Fábio Emanuel Torres Oliveira. Orlando Filipe Teixeira Silva. Margarida Cristina Ribeiro Soares. Marco André Barbosa Peixoto.

Registado em 25 de março de 2020, ao abrigo do artigo $438 .^{\circ}$ do Código do Trabalho, sob o n. ${ }^{\circ} 16$, a fl. 42 do livro n. ${ }^{\circ} 2$.

# REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 

I - CONVOCATÓRIAS

União das Freguesias de Viana do Castelo<br>- Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo $28 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ} 102 / 2009$, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea $j$ ) do número 1 do artigo $4 .{ }^{\circ}$ da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n. ${ }^{\circ} 35 / 2014$, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Viana do Castelo) ao abrigo do número 3 do artigo $27 . .^{\circ}$ da lei supracitada, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 17 de março de 2020, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na autarquia União das Freguesias de Viana do Castelo.
«Pelo presente comunicamos a V. Ex. ${ }^{\text {as }}$ com a antecedência exigida no número 3 do artigo $27 .{ }^{\circ}$ da Lei n. ${ }^{\circ}$ 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 16 de junho de 2020, realizar--se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleições de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos $281 .{ }^{\circ}$ e seguintes da Lei $n .{ }^{\circ} 7 / 2009$, de 12 de fevereiro.

União das Freguesias de Viana do Castelo.
Rua Conde de Aurora, 689.
4900-443 Viana do Castelo.»

## Serviços Municipalizados de Viana do Castelo - Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo $28 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ} 102 / 2009$, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea j) do número 1 do artigo $4 .{ }^{\circ}$ da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n. ${ }^{\circ} 35 / 2014$, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, (Direção Regional de Viana do Castelo), ao abrigo do número 3 do artigo $27 .{ }^{\circ}$ da lei supra referida, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 17 de março de 2020, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na autarquia Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.
«Pelo presente comunicamos a V. Ex. ${ }^{\text {as }}$ com a antecedência exigida no número 3 do artigo $27 .{ }^{\circ}$ da Lei n. ${ }^{\circ}$ 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 16 de junho de 2020, realizar--se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos $281 .{ }^{\circ}$ e seguintes da Lei $\mathrm{n} .{ }^{\circ} 7 / 2009$, de 12 de fevereiro.

Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.
Passeio das Mordomas da Romaria.
4901-877 Viana do Castelo.»

